



UFAM

BOLETIM UFAM

001ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 02/01/2024

PORTARIA Nº 1/2024 – IFCHS, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 1º - PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora, matrícula SIAPE nº 1322894, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 223105.002402/2023-71, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 49/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.